



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO
DE 2015 REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 16 de Junho de 2015, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a 57ª – **Quinquagésima sétima Reunião de Diretoria Executiva** do III
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano
5 de 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01.**
8 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO - SATR. No Item 01.**
9 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO - SATR. 01ª Sessão.**
10 **Processo:** 0935/2015. **Instituição:** DIAGNOSTICOS POR IMAGEM MONÇÃO DE
11 SOUZA S/S LTDA. **Indicado:** TR. SYMME SOUSA AOOD. **Assunto:** Indicação de
12 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael
13 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
14 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
15 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
16 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências
17 legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
18 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
19 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**
20 **Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em
21 dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a
22 este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo
23 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das
24 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **02ª Sessão. Processo:** 0945/2015. **Instituição:**
25 **INSTITUTO DE SAÚDE TADACHIMAGEM S/S LTDA. Indicado:** TR. ANA
26 CELIA PINTO DA SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das
27 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
28 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
29 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,
30 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
31 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
32 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
33 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
34 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor
35 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
36 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
37 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
38 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
39 Técnicas Radiológicas. **03ª Sessão. Processo:** 0936/2015. **Instituição:** PREVIO
40 **MEDICINA OCUPACIONAL - LTDA - EPP. Indicado:** TR. JOÃO MIGUEL
41 **MONTEIRO BATISTA. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das
42 **Técnicas Radiológicas – SATR. Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

43 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
44 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,
45 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
46 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
47 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
48 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
49 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor
50 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
51 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
52 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
53 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
54 Técnicas Radiológicas. **04ª Sessão. Processo:** 0939/2015. **Instituição:** HOSPITAL
55 YUTAKA TAKEDA. **Indicado:** TR. FABIANO FONTES DE SOUZA. **Assunto:**
56 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:**
57 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
58 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
59 parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
60 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e
61 atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
62 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
63 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência**
64 **do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
65 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
66 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em
67 votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da
68 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **05ª Sessão.**
69 **Processo:** 0940/2015. **Instituição:** HOSPITAL YUTAKA TAKEDA. **Indicado:** TR.
70 FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
71 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
72 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
73 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento
74 da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor
75 Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
76 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no**
77 **seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em**
78 **seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor
79 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
80 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
81 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
82 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
83 Técnicas Radiológicas. **06ª Sessão. Processo:** 0941/2015. **Instituição:** HOSPITAL
84 YUTAKA TAKEDA. **Indicado:** TR. CATARINA DE LUCA. **Assunto:** Indicação de
85 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael
86 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
87 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

88 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
89 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências
90 legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
91 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
92 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**
93 **Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em
94 dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a
95 este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo
96 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das
97 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **07ª Sessão. Processo:** 0942/2015. **Instituição:**
98 **SESAU - UNIDADE DE PRONTO ATEND. II - ICUÍ. Indicado:** TR. PAULO
99 **NAZARENO SOUZA DA SILVA. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações
100 das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
101 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
102 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,
103 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
104 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
105 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
106 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
107 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor
108 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
109 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
110 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
111 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
112 Técnicas Radiológicas. **08ª Sessão. Processo:** 0943/2015. **Instituição:** SESAU -
113 **UNIDADE HOSPITALAR MUNICIPAL DR. CELSO LEÃO. Indicado:** TR.
114 **GIUSEPPE BARROS DA ROCHA. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações
115 das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
116 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
117 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,
118 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
119 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
120 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
121 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
122 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor
123 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
124 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
125 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
126 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
127 Técnicas Radiológicas. **09ª Sessão. Processo:** 0944/2015. **Instituição:** SESAU-
128 **UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA JADERLÂNDIA. Indicado:** TR.
129 **SUZANNE MAYARA SOUZA DA SILVA. Assunto:** Indicação de Supervisor das
130 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
131 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
132 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

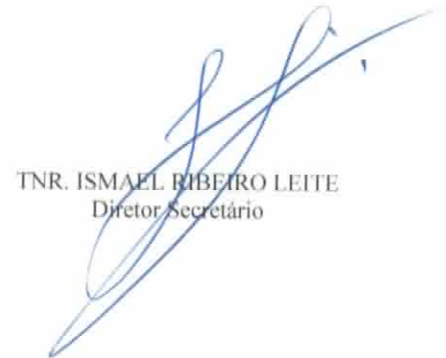
133 da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor
134 Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
135 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no**
136 **seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em**
137 **seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”** O Diretor
138 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
139 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
140 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
141 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
142 Técnicas Radiológicas. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por
143 encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a
144 presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém
145 (PA), 16 de Junho de 2015.



TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente



TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro



TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário